



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2017

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2017, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADORA PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Regina Pizzoli da Silva
Período	01/01/2017 a 31/12/2017
RG	2.997.521-2 SSP/MT
CPF	030.373.649-63
Endereço	Avenida Ludovico da Riva Neto
Fone	(66) 98445-9433
e-mail	reginapizoliapc@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2017 a 31/12/2017
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98449.6969
e-mail	talitahraquel@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2017 a 31/12/2017
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com

ASSESSOR JURIDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome:	Dionir Adriano Contreira
Período	01/01/2017 a 31/12/2017
RG	1.877.856-9 SSP/MT
CPF	027.233.551-79
Endereço	Avenida Angelin Zenin s/n Bairro Centro
Fone	(66) 98427-2085
e-mail	adrianoadv22337@gmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2017 foi aprovado pela LOA o valor de 1.152.000,00 e uma suplementação por excesso de arrecadação no valor de 120.000,00 através da Lei Municipal n.º 1003/2017 de 05 de maio de 2017, deste modo o orçamento para o exercício de 2017 fixou no valor de R\$ 1.272.000,00, ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) e o Poder Executivo, transferiu exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 1.272.000,00 até o fechamento do exercício de 2017, sendo distribuídos da seguinte forma:

19/01/2017	1 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 01/2017	Ingresso	96.000,00
19/02/2017	2 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 02/2017	Ingresso	96.000,00
17/03/2017	3 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 03/2017	Ingresso	96.000,00
13/04/2017	4 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 04/2017	Ingresso	96.000,00
17/05/2017	5 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 05/2017	Ingresso	96.000,00
23/05/2017	Suplementação Orçamentaria excesso de Arrecadação	Ingresso	50.000,00
14/06/2017	6 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 06/2017	Ingresso	106.000,00
14/07/2017	7 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 07/2017	Ingresso	106.000,00
18/08/2017	8 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 08/2017	Ingresso	106.000,00
15/09/2017	9 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 09/2017	Ingresso	106.000,00
10/10/2017	10 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 10/2017	Ingresso	106.000,00
16/11/2017	11 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 11/2017	Ingresso	106.000,00
07/12/2017	12 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 12/2017	Ingresso	106.000,00

Somas dos Ingressos

1.272.000,00

3.1.1. - Gastos Total

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual seguiu o princípio do equilíbrio, pois o valor previsto para o exercício 2017 de R\$ 1.272.000,00, (Um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais) foi observado, pois o total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 1.272.000,00 conforme balanço orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 709.701,47 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 1.272.000,00, corresponde 55,79%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal própria pela legislatura anterior, não excedendo o percentual de 20%, definido na alínea a do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias de acordo com o art. 57, § 7º, CF, e Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT;

O pagamento de verba Indenizatória para os vereadores foi fixado pela lei municipal n.º 987/2016 com valor correspondente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à presidente e ao 1º Secretário, para os demais vereadores o valor correspondente de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) vigente até 30/11/2017, aprovada a lei n.º 1034/2017 em 01/12/2017 com os valores de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à presidente e ao 1º Secretário, para os demais vereadores o valor correspondente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo efetuado o pagamento aos vereadores na forma prevista pela norma da seguinte maneira:

Credor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Regina Pizzoli da Silva	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	24.500,00
Jose Eder da Luz	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	24.500,00
Aldair Jose dos santos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
Leilson Balduino Feitosa	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
Sedival Araújo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
Caroline Alvares Costa Torres	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
Pedro Rocha Castro Filho	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
Valdomiro Nunes Bernardes	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
Jose Carlos Teschi	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	18.500,00
													178.500,00

3.2. DESPESAS

No Exercício de 2017 a despesa total empenhada foi de R\$ 1.272.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e dois mil reais), liquidado o valor R\$ 1.260.003,35 (Um milhão



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

duzentos e sessenta mil, três reais e trinta e cinco centavos) e pago o valor R\$ 1.240.716,11 (Um milhão duzentos e quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos) ficando o saldo em conta corrente de R\$ 31.283,89 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) somou-se o montante de R\$ 1.272.000,00, (Um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais), observado os limites fixados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2017 houve a inscrição de restos a pagar no valor de **31.283,89** (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), com disponibilidade em caixa de **R\$ 31.283,89** (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

No exercício analisado houve pagamento de diárias para servidores da Câmara Municipal em valores e na forma definida pela legislação própria de acordo com a tabela anexada abaixo:

Empenho	Data Empenho	Funcionário	Cargo	Qtde. de Diárias	Valor Unitário	Valor Total	Destino	Objetivo da Viagem
127/2017	09/05/2017	Thalita Raquel de Brito	Contador Substituto	3	150,00	450,00	Alta floresta	Diárias para a servidora Thalita R. de Brito para participação da capacitação de gestão eficaz em Alta Floresta MT.
128/2017	9/05/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	3	150,00	450,00	Alta floresta	Diárias para a servidora Katia Regina da Silva para participação da capacitação de gestão eficaz em Alta Floresta MT.
129/2017	9/05/2017	Dionir Adriano Contreira	Assessor Jurídico	3	150,00	450,00	Alta floresta	Diárias para o servidor Dionir Adriano Contreira para participação da capacitação de gestão eficaz em Alta Floresta MT.
173/2017	22/06/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	1	150,00	150,00	Alta floresta	Diárias para servidora Katia Regina da Silva para tratar de assuntos de interesse da administração da câmara juntamente com a presidente em Alta Floresta MT.
250/2017	25/09/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	4	250,00	1.000,00	Cuiabá	Diária para o deslocamento da servidora Katia Regina da Silva até a cidade de Cuiabá MT para participar do curso Compliance e Controle Interno nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

251/2017	25/09/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	1	567,41	567,41	Cuiabá	Adiantamento para aquisição de passagem para deslocamento da servidora Katia Regina da Silva até Cuiabá MT para participar do curso Compliance e Controle Interno nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.
275/2017	16/10/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	4	150,00	600,00	Alta floresta	Diária para o deslocamento da servidora Katia Regina da Silva até a cidade de Alta Floresta MT para participar do curso cpa-10 e cálculo atuarial realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2017.
284/2017	24/10/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	2	150,00	300,00	Alta floresta	Diária para o deslocamento da servidora Katia Regina da Silva até a cidade de Alta Floresta MT para realização do exame cpa-10 realizado no dia 27 as 08:00 horas
285/2017	24/10/2017	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	1	130,00	130,00	Alta floresta	Adiantamento de viagem para o deslocamento da servidora Katia Regina da Silva até a cidade de Alta Floresta MT para realização do exame cpa-10 realizado no dia 27 as 08:00 horas

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No exercício de 2017, houve 06 processos licitatórios conforme relacionados abaixo:

N.º do Processo	Modalidade	Objeto	Data da Abertura
001/2017	Carta Convite n.º 001/2017	Prestação de serviços técnicos em Assessoramento Contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do Tribunal de Contas - MT, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017	27/01/2017
002/2017	Pregão Presencial n.º 001/2017	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial	14/02/2017
003/2017	Pregão Presencial n.º 002/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	14/02/2017
004/2017	Pregão Presencial n.º 003/2017	Aquisição de Veículo Fechado tipo automóvel ou SUV; Motorização Flex 2.0; Câmbio Automático, preferencialmente nas cores Branca; Prata ou Cinza.	14/06/2017
005/2017	Pregão Presencial n.º 004/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calçada e reboco de muro e preparação de paredes para pinturas interna e externa da Câmara Municipal de Apiacás MT	14/11/2017
006/2017	Pregão Presencial n.º 005/2017	Aquisição de equipamentos e materiais para compor o patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás MT.	14/11/2017

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2017

Contrato N°:	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2017	Contrato de licenciamento, fornecimento de licenças de uso, Manutenção e Suporte Técnico em Softwares.	Agili Software Brasil Ltda.	7.000,00
002/2017	Prestação de serviços de Assessoramento de abertura do orçamento/2017, orientações contábeis, e alinhamento das execuções internas aos departamentos de Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos, visando o cumprimento da legislação atinente à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o mês de janeiro de 2.017	E. C. PERECO E CIA LTDA ME	5.500,00
003/2017	Prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.	M. P. de Oliveira Silva Soluções Web.	7.200,00
004/2017	Veiculação de matéria em televisão local com abrangência no município de Apiacás, em horário nobre "Jornal Local", veiculando assuntos relevantes das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, com menção dos fatos em sessão ordinária e resumo de fala de 2 minutos à cada vereador, bem como, veiculação de campanhas direcionadas à população.	D. F. de Melo ME	2.200,00
005/2017	Prestação de serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do Tribunal de Contas - MT, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017	S.O.S. Assessoria Administrativa e Contábil Ltda.	59.400,00
006/2017	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitação.	Agili Software Brasil Ltda.	35.000,00
007/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	D. F. de Melo ME	9.900,00
008/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.	Francisco Pinto dos Santos	5.625,00
009/2017	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas	Sistema Perfil de Radiofusão Ltda.	18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2017, nas mídias: televisada, falada e escrita.		
10/2017	O objeto deste contrato e prestação de serviços terceirizados em reparos e manutenção do sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da Câmara de vereadores, instalações de equipamentos novos (impressoras e computadores) e novos driver sempre que necessário, avaliação permanentemente da realização de BECK UPS automáticos dos sistemas informatizados e segurança de rede, durante o exercício de 2017.	E C Ramos Júnior EIRELE ME	4.500,00
11/2017	O presente instrumento tem por objeto disponibilização da rádio Comunitária Líder FM, para veiculação ao vivo das sessões ordinárias realizadas na Câmara municipal de Apiacás, bem como a criação de espaço ao vivo para atender entrevistas de vereadores, e ainda, um espaço semanal para uso da presidência, onde serão apresentados assuntos relevantes a sociedade Apiacaense, e eventuais respostas a população acerca de ações políticas do legislativo, requeridas para o município de abrangência da rádio comunitária.	Associação de Amigos de Apiacás	3.748,00
013/2017	O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes a população, e de campanhas direcionadas socioeducativas da Câmara municipal de Apiacás, na mídia falada, nas seguintes condicionantes;	Associação de Amigos de Apiacás	1.405,50
14/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calçada e reboco de muro e preparação de paredes para pinturas interna e externa da Câmara Municipal de Apiacás.	Wellington Sant Anna Lopes	5.226,65
15/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calçada e reboco de muro e preparação de paredes para pinturas interna e externa da Câmara Municipal de Apiacás.	Wellington Sant Anna Lopes	11.996,65
16/2017	Aquisição de Equipamentos e Materiais para compor o patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás.	Amauri Roberto de Araújo ME	7.000,00
17/2017	Aquisição de Equipamentos e Materiais para compor o patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás.	A Mocelim Terres ME	18.130,00
18/2017	Aquisição de Equipamentos e Materiais para compor o patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás.	Metal Vidro Vidraçaria e Metalúrgica Ltda.	4.136,00

No exercício de 2017, foram celebrado 17 (dezessete) contratos pela Câmara Municipal, sendo que alguns casos os valores previsto na contratação não ultrapassou o limite de 10% definido pelo art. 24, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93.

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, artigo 67 da Lei 8.666/93.

A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassados à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2017, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, Aquisições no valor de R\$ 116.391,80 (Cento dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Empenho	Credor	Valor
08/2017	D. A. Bovolanti Moveis ME	R\$ 703,00
82/2017	A. Mocelin Terres ME	R\$ 673,00
130/2017	Eletromar Moveis e Eletrodomésticos Ltda.	R\$ 1.499,00
132/2017	Sonholar Comercio de Moveis Ltda. EPP	R\$ 3.346,00
133/2017	Cleverson da Lara ME	R\$ 904,80
164/2017	Sonholar Comercio de Moveis Ltda. EPP	R\$ 6.300,00
189/2017	Morel Distribuidora de Veículos Ltda.	R\$ 66.900,00
331/2017	Amauri Roberto de Araújo ME	R\$ 7.000,00
333/2017	Metal Vidros Vidraçaria e Metalúrgica Ltda.	R\$ 4.136,00
332/2017	A. Mocelin Terres ME	R\$ 18.130,00
369/2017	Alta Floresta Motos LTDA.	R\$ 6.800,00

No exercício de 2017, houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, no valor de R\$ 12.289,81 (Doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme baixas relacionadas abaixo:

Nº	Descrição do Bem	Código	Data da Baixa	Motivo Da Baixa
1	Cadeira Giratória M. Belo Azul.	179	19/12/2017	INSERVIVEL
2	Cadeira Giratória M. Belo Azul.	181	19/12/2017	INSERVIVEL
3	Cadeira Giratória M. Belo Azul. Executiva	187	19/12/2017	INSERVIVEL
4	Banco Com 3 Lugares Azul	186	19/12/2017	INSERVIVEL
5	Banco Com 3 Lugares Azul	188	19/12/2017	INSERVIVEL
6	Banco Com 3 Lugares Azul	231	19/12/2017	INSERVIVEL
7	Banco Com 3 Lugares Azul	236	19/12/2017	INSERVIVEL
8	Microcomputador Intel p4 3.06, placa mãe PS 5800 memoria 512 MB, HD 80 GB, drive de disquete, gravadora de CD e DVD, gabinete, teclado, mouse óptico, caixa de som, monitor 17", branco.	276	19/12/2017	INSERVIVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

9	Aparelho de Som Cassete Stereo Deck	288	19/12/2017	INSERVIVEL
10	Modem de internet	277	19/12/2017	INSERVIVEL
11	Notebook ACER ATH 1.6/2/160 RW 15.6"	318	19/12/2017	INSERVIVEL
12	Impressora HP J3680 Preta IMPR/COP/SCNN/F	320	19/12/2017	INSERVIVEL
13	Cadeira Giratória Secretaria Realme Preta 305 Polipropileno	350	19/12/2017	INSERVIVEL
14	Aparelho Telefônico Fixo NKS SOUND TL2026 c chave	359	19/12/2017	INSERVIVEL
15	Placa de Sinalização	442	19/12/2017	INSERVIVEL
16	Notebook ASUS 14 DC B 950 2.1 GHZ 4 GB – HD 320GB	447	19/12/2017	INSERVIVEL
17	Notebook ASUS 14 DC B 950 2.1 GHZ 4 GB – HD 320GB	448	19/12/2017	INSERVIVEL
18	Notebook ASUS 14 DC B 950 2.1 GHZ 4 GB – HD 320GB	450	19/12/2017	INSERVIVEL
19	Câmera Digital Cyber SHOT DSC W610 Preta	453	19/12/2017	INSERVIVEL
20	Nobreak SMS 600 VA Mono Net Station Grafite	455	19/12/2017	INSERVIVEL
21	Central PABX Modulare 4 Linhas e 12 ramais	483	19/12/2017	INSERVIVEL
22	Notebook ACER E5-573-36M9 CORE I3 4GB/HD/500/15.6/W10	500	19/12/2017	INSERVIVEL
23	Estabilizador 500 VA (115V) (PROTECTOR) (PTO) (KEEPER) 505	511	19/12/2017	INSERVIVEL
24	PABX 2 Linhas 8 ramais	517	19/12/2017	INSERVIVEL

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando os responsáveis pelas demais unidades administrativas e o Gestor quanto aos procedimentos a serem adotados no âmbito da execução orçamentária e dos demais procedimentos administrativos.

O Relatório mensal de Avaliação foram abordada a situação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

Foram emitidas orientações, recomendações e notificações a gestora conforme abaixo relacionadas:

N.º Recomendação	Destinatário	Assunto	Data
001/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda que medidas sejam tomadas a fim de regularizar a situação do Servidor Municipal e Vereador Sedival Araújo quanto a incompatibilidade de horário no exercício das duas funções, haja visto que as sessões ordinárias teve o dia e horário alterado pela Resolução n.º 77/2017 aprovado em maioria no plenário.	15/05/2017
002/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda a rescisão contratual do contrato n.º 11/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Apiacás e Associação de Amigos de Apiacás, por tratar-se de uma Rádio Comunitária sem Fins Lucrativos, considerando a Resolução de Consulta n.º 36/2009 (DOE, 22/12/2009).	16/05/2017
003/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda que medidas sejam tomadas e que o mais breve possível e que as informações contábeis sejam disponibilizadas ao cidadão no site da Câmara Municipal bem como os balancetes mensais do ano de 2017.	08/06/2017
004/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda que o uso do veículo oficial seja feito por pessoas autorizadas pela Presidente da Câmara Municipal de Apiacás para o uso do Legislativo Municipal conforme a Instrução Normativa n.º 002/2011 e a Lei Federal n.º 9503/1997 – Código Brasileiro de Trânsito.	24/07/2017
005/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda a realização o concurso público para provimento da vaga para o cargo efetivo de contador, conforme determinação da Sumula n.º: 002/2013 - TP, Processo n.º 301027/2013 do TCE/MT.	07/08/2017
006/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda a impressão da fatura mensal de serviços telefônicos com antecedência ao vencimento, através do site da empresa ou através de solicitação pelo Call Center da empresa para que o pagamento seja efetuados em dias evitando danos ao erário público.	18/09/2017
007/2017	Regina Pizolli da Silva	RECOMENDO a senhora presidente o acompanhamento dos usos dos veículos oficiais bem como a formalização dos documentos para a utilização, haja visto que este Departamento de Controle Interno não vem recebendo os documentos referentes a utilização dos veículos nem os documentos relativos a prestação de conta da utilização dos veículos, conforme Instrução Normativa 002/2011 – Versão 002/2017, recomendo que providências sejam tomadas e que os documentos referentes as solicitação, utilização e relatório de utilização do veículo sejam entregues ao departamento de controle interno no prazo de 48 horas a contar da data do recebimento deste, sob pena de representação aos órgãos competentes.	23/11/2017
Recomendação Notificatória	Destinatário	Assunto	Data
001/2017	Regina Pizolli da Silva	Recomenda o cumprimento da regulamentação Instrução Normativa 002/2011 – Versão 002/2017, na utilização dos veículos Oficiais da Câmara Municipal de Apiacás MT, RENAULT/CAPTUR placa QBZ 2876/MT e MOTOCICLETA HONDA BIZ placa KAR 9183/MT, por parte dos Vereadores, sendo vedado o uso para atividades particulares.	14/04/2017
Notificação	Destinatário	Assunto	Data
001/2017	Regina Pizolli da Silva	Notifico que o site continua indisponível ao cidadão no que diz respeito a disponibilização das informações contábeis, financeira, orçamentários e fiscais. (Recomendação 003/2017)	23/08/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.9. RESTOS A PAGAR

No exercício analisado houve inscrição de Restos a Pagar no valor de **R\$ 31.283,89** (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) conforme se verifica no Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Lei 4.320/64 e Anexo 13 – Balanço Financeiro e não há restos a pagar inscritos referentes exercícios anteriores.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vêm cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes a este Poder Legislativo.

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014, a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes, nomeado em 23/11/2017 através da portaria **n.º 37/2017**, a servidora **Kátia Regina da Silva** ocupante do cargo de controladora interna como ouvidora geral da Câmara Municipal de Apiacás.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado mais pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico do exercício de 2017 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade da Presidente Sra. Regina Pizolli da Silva, da Câmara Municipal de Apiacás.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve confronto com nenhum dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Apiacás-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015